

Mitos e Verdades

MITO: se não houver marcas físicas, não houve abuso.

REALIDADE: muitas vezes não há marcas físicas.

MITO: somente meninas são abusadas sexualmente.

REALIDADE: cerca de 1/4 das vítimas é menino.

MITO: só homens abusam de crianças.

REALIDADE: mulheres também abusam.

MITO: somente crianças maiores são abusadas.

REALIDADE: já houve registro de bebês de até oito dias de vida que foram violentados

MITO: a criança não se recordará do abuso e crescerá sadia.

REALIDADE: mesmo sem se recordar de tudo, a criança sofre os efeitos da situação abusiva.

MITO: Se a criança volta atrás em relação ao abuso é porque não ocorreu o fato.

REALIDADE: pode ser em razão de ameaças, intimidações, sofrimento dos pais ou da confusão gerada pela reação das pessoas à denúncia.



EM DEFESA DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

É crime!

- Fazer com que uma criança ou adolescente assista filmes pornográficos, veja adultos nus ou presenciem relações sexuais;
- Fotografar, filmar, baixar, manter arquivado ou compartilhar em redes sociais ou aplicativos de mensagens material com crianças e adolescente nus, mantendo relações sexuais ou em poses eróticas e cenas de estupros e abusos;
- Observar ou tocar as partes íntimas de uma criança ou adolescente ou fazer com que ela toque seu próprio corpo ou de outra pessoa;
- Falar sobre relações sexuais ou realizar qualquer ato libidinoso com a criança, como acariciar partes íntimas e/ou dar beijos lascivos.

DENUNCIE! Disque 100

**Emergência/flagrante
190**

Procure o Conselho Tutelar da sua cidade.

www.damaresalves.com.br

Senado Federal, Anexo II
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04

**MAIO
LARANJA**

ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS

A melhor prevenção
é a informação!



O que é violência sexual:

É toda e qualquer situação em que a criança e/ou adolescente é usado para o prazer sexual de uma pessoa adulta, sendo o ato sexual consumado ou não.

Conheça as formas de violência:

1. Exploração Sexual: Participação da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico.

2. Abuso Sexual: é toda ação praticada contra crianças e adolescentes com objetivo de estimulação sexual das vítimas ou a satisfação sexual do próprio abusador.

Quem pratica a violência sexual:

Famíliares e conhecidos são responsáveis por 68% dos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos no Brasil.

Entre as vítimas de 10 a 19 anos, o crime é cometido por pessoas próximas em 58,4% dos casos.

Cuidado com a internet

Em 2023, apenas a instituição Safernet recebeu 72 mil denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil on-line. Os números reportados por outras instituições não são distintos.

Abusadores atuam também em salas de bate-papo de jogos online e aplicativos de mensagens (WhatsApp, Messenger, etc.) onde fingem ter a mesma idade delas para abordá-las.



Mudança brusca de comportamento.



Hiperatividade e ansiedade exagerada.



Isolamento social, depressão, choro excessivo, insônia, crise de pânico, medo.



Baixo rendimento escolar.



Distúrbios alimentares (comer exageradamente, deixar de se alimentar, vômitos constantes e enjoos, etc.)



Desconfiança de adultos e aversão a contato físico.



Uso de drogas e álcool.



Sexualização exagerada, erotização e comportamento inadequado para a idade.



Dor ou lesão na região genital.

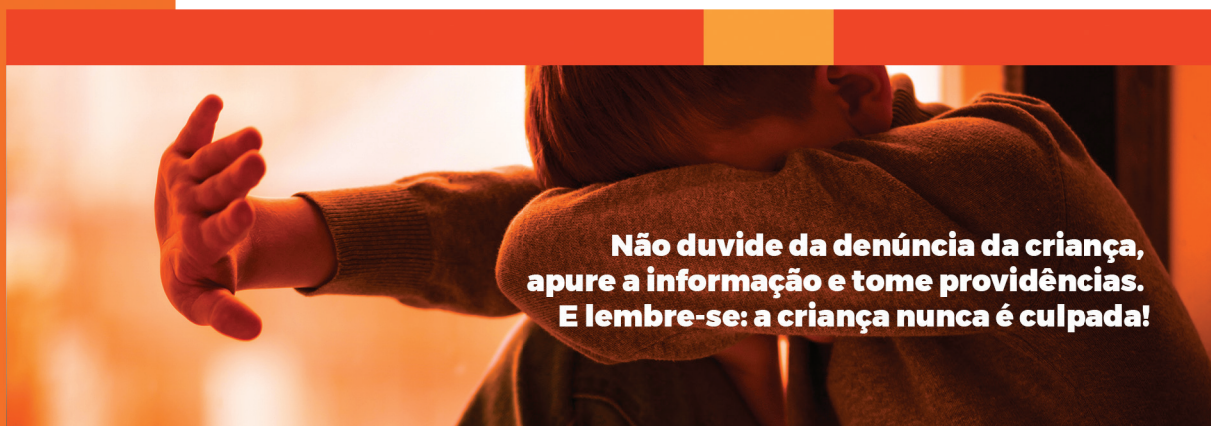


Comportamento de automutilação e autolesão, pensamentos suicidas e sentimentos de culpa.

Como prevenir a violência sexual:

- Ensine a criança a não permitir toques nas próprias partes íntimas e a não tocar as partes íntimas de outras pessoas;
- Alerta sobre artimanhas dos abusadores, como trocar carícias por doces, dinheiro ou outros favores;
- Incentive a criança a conversar. Não a intimide. Dê a ela segurança. Lembre-se que os abusadores agem em sigilo.
- Evite que crianças e/ou adolescentes fiquem sem sua supervisão, mesmo em ambientes com pessoas conhecidas;
- Saiba com quem a criança e o adolescente andam, o que estão fazendo e com quem conversam nas redes sociais.
- Desconfie se a criança ou adolescente fica desconfortável perto de determinada pessoa. Investigue.

- Não deixe a criança ou adolescente sem supervisão em ambiente virtual e sempre oriente a só manter conversas com quem conhece também fora da internet.



**Não duvide da denúncia da criança,
apure a informação e tome providências.
E lembre-se: a criança nunca é culpada!**